



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 209/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Designar fiscal de Contrato.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto dos contratos antes da realização do pregão, cujo objeto é a tradução, adaptação e versão de textos do idioma português para o inglês e revisão de textos em língua inglesa nas grandes áreas do conhecimento de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Multidisciplinar, conforme classificação das grandes áreas segundo tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Neste caso são indicados os seguintes servidores:

- Gestor do contrato: Danielle de Fátima Marques Landim;
- Fiscal Administrativo Titular: Isaac da Silva Elias;
- Fiscal Técnico Titular: Isaac da Silva Elias;
- Fiscal Administrativo Substituto: Alessandro Del'Ducca Teixeira;
- Fiscal Técnico Substituto: Alessandro Del'Ducca Teixeira;

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Art. 3º - Essa portaria revoga a Portaria nº 527/2018.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora